DECRETO Nº 2.770/2014

"Abre Crédito Especial no Orçamento do Município, altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências".

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO, Prefeito Municipal de Dezesseis de Novembro – RS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no valor de R$ 283,02 (duzentos e oitenta e três reais e dois centavos), no Orçamento Municipal de 2014, autorizado pela Lei nº 2.635/2014, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 06 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.
UNID. ORÇ.: 0602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. CONV./UNIÃO.
0602.1030100222.105 – Programa Saúde Bucal – federal.
FUNÇÃO: 10 PROGRAMA: 0022
SUB-FUNÇÃO: 301 PROJ./ATIV.: 2.105
3390.30.00.00 – Material de consumo. 283,02

Art. 2º - Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do crédito especial autorizado no artigo anterior os provenientes do Superávit financeiro, referente às transferências do programa saúde bucal – federal, saldo livre em banco para utilizar em 2014.

Art. 3º - Fica incluído ao anexo i da Lei nº 2.559/2013, que dispõe sobre o plano plurianual para os exercícios de 2014 à 2017, o seguinte objetivo:
0022 – Assistência Médica à população: Financiar ações de atendimento a Saúde bucal, através da aplicação dos recursos federais do programa.

Art. 4º - Fica incluído o anexo I da Lei nº 2.560/2013, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias de 2014, o seguinte objetivo:
0022 – Assistência Médica à população: Financiar ações de atendimento a Saúde bucal, através da aplicação dos recursos federais do programa.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO – RS, 17 DE JUNHO DE 2014.

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

ROMALDO JOSÉ SCHEEREN PORSCH,
Secretário Administração.